PROJETO DE LEI N° 63/2021

DECLARA OS "TROMBONISTAS", PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado os "TROMBONISTAS", como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2° Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Santa Maria de Jetibá procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de novembro de 2021.

JOÉLIO ABELDT
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 63/2021, QUE DECLARA OS "TROMBONISTAS", PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa declarar os "Trombonistas", Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá.

A história dos trombonistas se inicia a partir de meados do Século XIX na Alemanha. Nos anos de 1500 houve o primeiro registro histórico da existência de Coros de Trombones na Alemanha, o trombonista Giovanni Aloixe escrevera algumas peças para quartetos de trombones e, mais tarde nos anos de 1600, o grande compositor luterano Miachel Praetorius escreveu também algumas peças para quartetos de trombones.

Como parte da cultura alemã, existiam e existem várias sociedades musicais espalhadas por toda a Alemanha, e no século XVIII, dentro do berço do pietismo alemão se tem a ideia de criar incluir o repertório sacro para instrumentos de sopro.

Aproximadamente, no ano de 1875, o Pastor Johannes Kuhlo introduziu um método de ensino para os instrumentos de sopro, seguindo a linha de leitura para corais. Esse método é utilizado até os dias de hoje e, por isso, Johannes Kuhlo é considerado pai dos Coros de Trombonistas modernos.

O primeiro coro de trombonistas a surgir no Estado do Espírito Santo foi o Coro de Trombonistas de Santa Maria de Jetibá (Deutsche Evangelische Gemeinde in Santa Maria Posaunenchor). O Coro surgiu em 1904 com a chegada do Pastor Heinrich Wrede a recém criada Paróquia de Santa Maria que se desmembrou da Paróquia de Jequitibá (Santa Leopoldina II). Pastor Wrede era trompetista, ensinou alguns membros a tocarem.

Após Santa Maria, em 1913 o Pastor Wrede fundou o Coro de Metais de Laranja da Terra e vários outros.

Com a chegada de Hermann Miertschink, em 1924, este assumiu a coordenação do coro de trombonistas em Santa Maria de Jetibá e fundou também o Coro de trombonistas de Rio Lamego, hoje Paróquia de Pedra do Garrafão.

Atualmente, Santa Maria de Jetibá possui os seguintes coros de trombonistas:

- Coro de Trombones de Santa Maria;

- Coro de Trombones de Belém;

- Coro de Trombones Martim Lutero;

- Coro de Trombones de Jequitibá;

- Coro de Trombones da Paz;

- Coro de Trombones da Fé;

- Coro de Trombones da Esperança;

- Coro de Trombones de Recreio;

- Coro de Trombones de Santa Luzia;

- Coro de Trombones de Córrego do Ouro;

- Coro de Trombones de São Luiz;

- Coro de Trombones de São Sebastião;

- Coro de Trombones de São Sebastião do Meio;

- Coro de Trombones de Barracão;

- Coro de Trombones de Rio Aparecida;

- Coro de Trombones de Rio Possmoser;

- Coro de Trombones de Barra do Rio Possmoser;

- Coro de Trombones de Pedra do Garrafão;

- Coro de Trombones de São João do Garrafão;

- Coro de Trombones de Rio Lamego;

- Coro de Trombones de São Luiz;

Esses grupos juntos, concentram aproximadamente 700 músicos.

Os grupos de metais estão presentes nas principais comemorações de nossa cultura pomerana. São convidados para tocar em casamentos, cultos religiosos, festas e comemorações, dentre outros.

Ressalta-se que o termo “trombonista”, na cultura pomerana, é utilizado para aqueles que tocam instrumento de sopro, não sendo, portanto,

restrito ao trombone. Os coros de metais, por sua vez, costumam ser chamados de “grupos de trombonistas”.

Nosso município, como forma de homenagear os trombonistas, instituiu através da Lei nº 1.686/2014, o “Dia dos Trombonistas”, comemorado anualmente no último domingo do mês de maio.

Por fim, consideram-se bens culturais de natureza imaterial as criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social, sendo que os “Trombonistas”, com toda certeza, dada a relevância para a cultura pomerana do Município de Santa Maria de Jetibá, encaixam-se perfeitamente nesse conceito.

Instituir, portanto, os Trombonistas como patrimônio imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá é um justo reconhecimento a esses músicos do nosso município, que mantém viva a tradição dos coros de metais em nossa cultura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras no sentido do presente projeto ser aprovado por esta Casa de Leis.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de novembro de 2021.

JOÉLIO ABELDT

Vereador - PTB